

Diretoria de Atos e Execuções

Processo nº:017724/2017 - TCAssunto :DENÚNCIAInteressado :SIGILOSO

Responsáveis : Paulo Luís da Silva Filho();
Comunicação : 000762/2018-seq.(CIT)

TCE-RN					
Fls.:					
Rubrica:					
Matrícula:					

				~	
^		T	I D	•	\sim
L	ĸ		ıv	А	u

C E R T I F I C O que, após a prática dos ato constatou-se a situação definida no item 22 abaixo, confo	os de competência desta Diretoria de Atos e Execuções orme marcação adiante:				
1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo	o que se iniciou em , com vencimento em .				
2. Diligência cumprida no prazo conferido.					
3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo c	conferido.				
4. Diligência cumprida em data anterior à fluência d	lo prazo conferido.				
5. Diligência não cumprida até a presente data.					
6. Apresentação de defesa pelo responsável no pra	azo legal.				
7. Apresentação de defesa pelo responsável em da	ata posterior ao prazo legal.				
8. Apresentação de defesa pelo responsável em da	ata anterior à fluência do prazo legal.				
9. Não apresentação de defesa até a presente data	1.				
10. Apresentação de recurso pelo responsável no p	orazo legal.				
11. Apresentação de recurso pelo responsável em	data posterior ao prazo legal.				
12. Apresentação de recurso pelo responsável em	data anterior à fluência do prazo legal.				
13. Não Apresentação do recurso pelo responsável 14. Não Apresentação do recurso pelo responsável da decisão de fls., em.	l até a presente data. I até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado				
15. Recolhimento Total dos valores constantes na o	decisão de fls., conforme comprovantes de fls				
16. Recolhimento Parcial dos valores constantes na	a decisão de fls. , conforme comprovantes de fls				
17. Não Recolhimento dos valores constantes na de	ecisão de fls .				
18. Apresentação de pedido de parcelamento no pr	18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.				
19. Apresentação de pedido de parcelamento em d	19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.				
20. Apresentação de pedido de parcelamento em d	20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.				
21. Óbito do responsável, conforme documento de	21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas				
22. Outra Situação: Apresentação de documento au TEMPESTIVA.					
Com tais informações, faço remessa dos p Senhor Conselheiro Relator, para sua competente delibera	oresentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo ação.				
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, De acordo:	7, de maio de 2018.				
Adolfo Franco Delgado	Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa				
ASSESSOR DE GABINETE - CC5	Diretor de Atos e Execuções				